



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Av. Ezequiel Mourão de Macedo - fone (XXV) 6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@matrix.com.br*

**DECRETO N.º 856, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.**

## **DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

**JOSUEL VOLPINI**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 23 de fevereiro do corrente ano.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O expediente no dia 25 de fevereiro de 2004 terá início às 13:00 horas.

**ARTIGO 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de saúde, limpeza pública, vigilância, transporte e conservação de estradas municipais, que obedecerão a escalas e convocações dos superiores imediatos.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 de fevereiro de 2004.

  
**JOSUEL VOLPINI**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra

  
**ODAIR DE LIMA**

*Diretor do Departamento de Administração*